

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022 - SEDI/GO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SEDI

Processo nº 202214304000126

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00h, na sala da Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, em Goiânia – GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL instituída pela Portaria nº 489/2021-SEDI publicada no DOE nº 23.655 de 13 de outubro de 2021, tendo como presidente o Sr. Marcos Fernandes e como membros presentes os servidores, João Borges Queiroz Junior, Valdenice Nascimento de Moura, Jairo Galvão Siquieroli e Edilmery Soares Cruz Lobo, para realizar a Concorrência nº 01/2022-SEDI, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO BASILEU FRANÇA** localizado na Av. Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

O Edital prevê no subitem 3.1. o seguinte: "**3.1. A data limite para apresentação das propostas é 01/09/2022, até às 18:00 horas.**"

Tendo em vista que não houve a apresentação de nenhuma proposta até a data prevista no Edital, o presidente da Comissão encerrou a sessão às 10.15 horas, com o resultado: DESERTO.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 05/09/2022, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 05/09/2022, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, Administrativo**, em 05/09/2022, às 13:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GALVAO SIQUIEROLI, Administrativo**, em 05/09/2022, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE NASCIMENTO DE MOURA, Pregoeiro (a)**, em 05/09/2022, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033347010** e o código CRC **25DF09C5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-3128.



Referência: Processo nº 202214304000126

SEI 000033347010